



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 09 / 03 / 22

Aquino Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0278, DE 09 DE MARÇO DE 2.022.

“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 1.038/2021, o qual dispõe sobre atribuição de Função Gratificada a servidor público Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto Municipal nº 1.038, de 27 de julho de 2.021, o qual atribui Função Gratificada ao servidor público municipal **ANTONIO MARCOS VELOSO DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, lotado na **Secretaria Municipal de Comunicação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal